

EDITAL N.º 22/2024

JOSÉ FERNANDO DA SILVA PIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO, TORNA PÚBLICO QUE: -----

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 3.º do Regimento da Câmara Municipal de Gavião, da alínea n) do n.º 1 do artigo 35.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 41.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, se realizará, no próximo dia **28 de junho de 2024 (sexta-feira), pelas 16 horas**, uma reunião extraordinária do executivo municipal, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

PONTO 1 – Apreciação e eventual aprovação dos seguintes documentos de Planeamento estratégico da Rede Social:

- Atualização do Diagnóstico Social, para os anos de 2024 a 2028;
- Atualização do Plano de Desenvolvimento Social, para os anos de 2024 a 2028;
- Plano de Ação para o ano de 2024.

PONTO 2 - Constituição do Núcleo Local da Garantia para a Infância (NLGPI) de Gavião;

PONTO 3 – Apreciação e eventual aprovação do Plano de Ação do Contrato Local de Desenvolvimento Social, 5ª Geração, ao qual a Câmara Municipal de Gavião, foi convidada (Aviso PESSOAS-2024-12 de 22/5/2024) a apresentar candidatura;

PONTO 4 - Designação do Coordenador Técnico do CLDS 5ª Geração;

PONTO 5 – Acordo Constitutivo de Agrupamentos de Municípios Mação e Gavião.

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

Gavião, 26 de junho de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(José Fernando da Silva Pio)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.